

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
KAUANA VAILON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 077/2024

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024, na seguinte ação:

**1.057 - PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM TRANSPORTES;
2.056 - INCENTIVOS DO PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO/AGRICULTURA;
2.038 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS;
1.117 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES;
2.059 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES;
2.007 - FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO;
0.001 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS;
0.002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS.**

A referida abertura de crédito será no montante total de R\$ 836.000,00 (Oitocentos e trinta e seis mil reais) afim de suplementar o orçamento do Município de Quilombo, para empenhamento de despesas como manutenção de estradas e vias, manutenção de máquinas, equipamentos e veículos, aquisição de combustível, pequenas reformas, manutenções e revisões que normalmente são realizadas ao fim de cada ano. Também, locação de máquinas e equipamentos para as festividades do natal vermelho e eventos de fim de ano, estimulando o comércio e o turismo em nosso município.

Também gostaríamos de informar/esclarecer que o valor de R\$ 608.000,00 (Seiscentos e oito mil reais) que será anulado do Fundo Municipal de Saúde, se dá em virtude de que, o município recebeu recursos de emendas parlamentares, e isto fez com que fosse necessário abrimos créditos suplementares para utilização dos referidos recursos em suas respectivas ações, fazendo com que não fosse necessária a aplicação de uma parcela dos recursos próprios nestas áreas, assim o montante das dotações excedentes será transferido à administração municipal para que possam ser aplicados em outras áreas. Entendemos que tal medida permitirá uma otimização dos recursos públicos e, ao mesmo tempo, viabilizando investimentos em outras frentes essenciais para o desenvolvimento do município.

O restante do valor R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais) será oriundo do remanejamento de recursos do próprio orçamento do Município.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

SILVANO DE
PARIZ:579998
72920

Assinado de forma
digital por SILVANO DE
PARIZ:57999872920
Dados: 2024.12.09
16:05:08 -03'00'

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº/2024 – DE DE DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2024, no valor de R\$ 1.256.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta e seis mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		01
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Infra-Estrutura Urbana		451
Programa	QUILOMBO MAIS OBRAS		25
Ação	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM TRANSP.		1.057
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(138)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		10
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		01
Função	Agricultura		20
Sub-função	Extensão Rural		606
Programa	PORTEIRA ADENTRO		29
Ação	INCENTIVOS DO PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO/AGRICULTURA		2.056
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(135)	Transf. a Inst. Priv. Sem Fins Luc – 3.3.50	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
(136)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	260.000,00
Valor Total R\$:			270.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS		2.038
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(77)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Valor Total R\$:			20.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		1.171
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(74)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Valor Total R\$:			15.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		02
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	ACESSO PLENO		26
Ação	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES		2.059

Despesa (149)	Modalidade de Aplicação Aplicações Diretas – 3.3.90	Fonte de Recurso 1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	Valor (R\$) 100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		03
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		01
Função	Administração		04
Sub-função	Administração Geral		122
Programa	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE		04
Ação	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO		2.007
Despesa (15)	Modalidade de Aplicação Aplicações Diretas – 3.3.90	Fonte de Recurso 1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	Valor (R\$) 200.000,00
Valor Total R\$:			200.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		03
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		01
Função	Encargos Especiais		28
Sub-função	Outros Encargos Especiais		846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS		00
Ação	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS		0.001
Despesa (5)	Modalidade de Aplicação Aplicações Diretas – 3.3.90	Fonte de Recurso 1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	Valor (R\$) 90.000,00
Valor Total R\$:			90.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		03
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		01
Função	Encargos Especiais		28
Sub-função	Outros Encargos Especiais		846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS		00
Ação	APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS		0.002
Despesa (6)	Modalidade de Aplicação Aplicações Diretas – 3.1.90	Fonte de Recurso 1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	Valor (R\$) 41.000,00
Valor Total R\$:			41.000,00

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 1.256.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta e seis mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DA SAÚDE/FMS		2.070
Despesa (4)	Modalidade de Aplicação Aplicações Diretas – 4.4.90	Fonte de Recurso 1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	Valor (R\$) 15.000,00
Valor Total R\$:			15.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS		2.071
Despesa (5)	Modalidade de Aplicação Aplicações Diretas – 3.3.90	Fonte de Recurso 1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	Valor (R\$) 20.000,00
Valor Total R\$:			20.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS		2.073
Despesa (6)	Modalidade de Aplicação Aplicações Diretas – 3.1.90	Fonte de Recurso 1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	Valor (R\$) 88.000,00
Valor Total R\$:			88.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS		2.078
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(12)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
(13)	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos – 3.3.93	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Valor Total R\$:			270.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE		2.089
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(19)	Transf. a Consórcios Públicos– 3.1.71	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
(20)	Transf. a Consórcios Públicos– 3.3.71	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
(21)	Transf. a Consórcios Públicos– 4.4.71	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Valor Total R\$:			27.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Vigilância Sanitária		304
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS		2.080
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(14)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00
Valor Total R\$:			53.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Vigilância Epidemiológica		305
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS		2.085
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(17)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
(18)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Valor Total R\$:			25.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		17
Ação	MEDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS		2.081
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(23)	Transf. a Inst. Priv. Sem Fins luc – 3.3.50	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
Valor Total R\$:			110.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	MUNICIPIO DE QUILOMBO		01
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		03
Função	Administração		04
Sub-função	Planejamento e Orçamento		121
Programa	FOTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO		05
Ação	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIO		2.008

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(18)	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 3.3.50	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		03
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		01
Função	Encargos Especiais		28
Sub-função	Outros Encargos Especiais		846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS		28
Ação	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS		0.003
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(7)	Aplicações Diretas – 3.2.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	93.000,00
Valor Total R\$:			93.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUN. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		09
Unidade	DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO		01
Função	Comércio e Serviços		23
Sub-função	Promoção Comercial		691
Programa	CIDADE DE OPORTUNIDADES		22
Ação	NATAL ILUMINADO		2.067
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(117)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Valor Total R\$:			25.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		12
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		01
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Serviços Urbanos		452
Programa	PROGRESSO URBANO		27
Ação	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA/SOSU		2.062
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(157)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Valor Total R\$:			10.000,00

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2024.

SILVANO DE
PARIZ-5799
9872920

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal